

LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Co&F Têxtil, Lda (5034/24.7T8VNF)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 23 de julho de 2025, às 17:30



DADOS GERAIS



LEILÃO ELETRÓNICO

Insolvente	Co&F Têxtil, Lda
Processo Judicial	5034/24.7T8VNF - Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2
Administrador de Insolvência	Dr. Francisco José Areias Duarte
Descrição	Equipamentos para Indústria Têxtil
Identificação do Leilão	ID 33607
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	LEILÃO ELETRÓNICO
Data/Hora de Início	03 de julho de 2025, pelas 09h00
Data/Hora Prevista de Fim	23 de julho de 2025, pelas 17h30
Combinações de venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">• TOTALIDADE DOS LOTES;• LOTE A LOTE;• OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Milhazes, Barcelos



Lotes
1



Valor Base Total
€ 40.460,46



Valor Mínimo Total
€ 20.230,23

Visitas	Por Marcação
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532 (Chamada para a rede móvel nacional) // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 5 | **Máquina KINGTEX FT 6500-0-56M**

Máquina c.c. KINGTEX FT 6500-0-56M



V. Base: € 40.460,46 | V. Mín: € 20.230,23

LOTE 2

VERBA 6 | **Máquina c.c. KINGTEX SH 6004 A43-M14**

3 Máquinas c.c. KINGTEX SH 6004 A43-M14



LOTE 2

VERBA 7 | **Máquina coloretos**

Máquina coloretos KINGTEX FT6200-0-40M



LOTE 2

VERBA 8 | **Máquina FOMAX KDD-5571-7**

Máquina p.p. FOMAX KDD-5571-7



LOTE 2

VERBA 9 | **Máquina BROTHER B-40 SL-710 A 903**

2 Máquinas p.p. BROTHER B-40 SL-710 A 903



LOTE 2

VERBA 10 | **Máquina SIRUBA VC008 12064P**

Máquina 12 agulhas SIRUBA VC008 12064P



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 11 | **Máquina BROTHER EF4V51-22-6**

Máquina c.c. BROTHER EF4V51-22-6



LOTE 2

VERBA 12 | **Máquina mosquear**

Máquina mosquear JUKI MC590 2L1WAC00561



LOTE 2

VERBA 13 | **Máquina aplicação renda**

Máquina aplicação renda PEGASUS



LOTE 2

VERBA 14 | **Carro estender**

Carro estender varão EASI XM3P311 c/mesa



LOTE 2

VERBA 15 | **Máquina BROTHER EF4-B531 G 6502192**

Máquina c.c. 2 agulhas BROTHER EF4-B531 G 6502192



LOTE 2

VERBA 16 | **Máquina SINGER 832 H7545552**

Máquina c.c.2 agulhas SINGER 832 H7545552



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 17 | **Máquina SIRUBA 747 1914457**

Máquina c.c.2 agulhas SIRUBA 747 1914457



LOTE 2

VERBA 18 | **Máquina BROTHER EF4-B531 CO520999**

Máquina c.c.2 agulhas BROTHER EF4-B531 CO520999



LOTE 2

VERBA 19 | **Máquina casear**

Máquina casear BROTHER P814901



LOTE 2

VERBA 20 | **Máquina prega botão**

Máquina prega botão BROTHER CB3B9161B1253575



LOTE 2

VERBA 21 | **Máquina prega botão**

Máquina pregar botão JUKI MB-372



LOTE 2

VERBA 22 | **Máquina coloretas**

Máquina coloretas SIRUBA F007 W122356



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 23 | **Máquina cortar rolo**

Máquina cortar rolo CUTEX TC 38A



LOTE 2

VERBA 24 | **Máquina picueta**

Máquina picueta KANSAI SPECIAL DPW 1302W



LOTE 2

VERBA 25 | **Máquina concha**

Máquina concha KANSAI SPECIAL W 8102 IS



LOTE 2

VERBA 26 | **Máquina coloretos**

Máquina coloretos KANSAI SPECIAL B 10532



LOTE 2

VERBA 27 | **Máquina de recobrimento**

Máquina de recobrimento 2 agulhas YAMATO YDG-10-118022



LOTE 2

VERBA 28 | **Máquina MITSUBISHI IS-1280**

Máquina p.p. MITSUBISHI IS-1280



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 29 | **Máquina TOYOTA IS2 AD158-203**

Máquina p.p. TOYOTA IS2 AD158-203



LOTE 2

VERBA 30 | **Máquina duplo arrasto**

Máquina duplo arrasto LIFAME LT2 209 27



LOTE 2

VERBA 31 | **Máquina SINGER 591 D200GF**

Máquina pp SINGER 591 D200GF



LOTE 2

VERBA 32 | **Máquina BROTHER EF4 B531**

Máquina cc BROTHER EF4 B531



LOTE 2

VERBA 33 | **Ventoinhas de pé**

4 Ventoinhas de pé



LOTE 2

VERBA 34 | **Cestos em plástico**

Cestos em plástico



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 35 | **Máquina aplicação de molas**

Máquina aplicação de molas TAVA



LOTE 2

VERBA 36 | **Bobinador**

Bobinador 2 cones HASHIMA



LOTE 2

VERBA 37 | **Serra de fita**

Serra de fita de corte fixa modelo SCT



LOTE 2

VERBA 38 | **Gerador de vapor COMEL**

Gerador de vapor COMEL



LOTE 2

VERBA 39 | **Gerador de vapor EUROPRESS**

Gerador de vapor EUROPRESS



LOTE 2

VERBA 41 | **Ferros a vapor 1000w 2f**

Ferros a vapor 1000w 2f



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 42 | **Carril de suspensão p/ ferro a vapor**

Carril de suspensão p/ ferro a vapor



LOTE 2

VERBA 43 | **Régua p/ colagem de planos HSBBIÉ**

Régua p/ colagem de planos HSBBIÉ



LOTE 2

VERBA 44 | **Serra de corte manual**

Serra de corte manual E



LOTE 2

VERBA 45 | **Prensa termocolagem**

Prensa termocolagem COMEL 125x50



LOTE 2

VERBA 46 | **Máquina BRUCE 8558-1**

Máquina p. cadeia 2 agulhas drive BRUCE 8558-1



LOTE 2

VERBA 47 | **Máquina pesponto**

Máquina pesponto BRUCE completa



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 48 | **Máquina pesponto**

2 Máquinas de pesponto JACK A4 - completas



LOTE 2

VERBA 49 | **Plotter tkt 2.20m**

Plotter tkt 2.20m



LOTE 2

VERBA 50 | **Gerador a vapor COMEL**

Gerador a vapor COMEL ind. c/2 ferros



LOTE 2

VERBA 51 | **Mesa passar a ferro RETANG TREVIL**

Mesa passar a ferro RETANG TREVIL



LOTE 2

VERBA 52 | **Balança 500kg SIMAO VAZ**

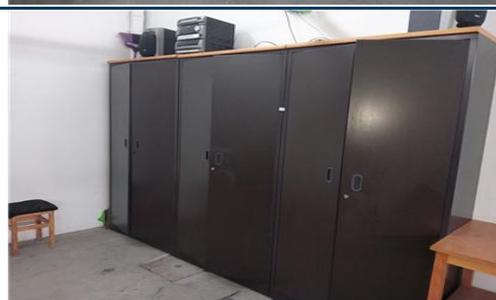
Balança 500kg SIMAO VAZ



LOTE 2

VERBA 53 | **Armários em chapa duplos**

Armários em chapa duplos



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 54 | **Máquina ponto corrido**

Máquina ponto corrido STITCSTAR



LOTE 2

VERBA 55 | **Máquina de secar roupa**

Máquinade secar roupa BOSCH



LOTE 2

VERBA 56 | **Máquina recobrir frontal braço longo**

Máquina recobrir frontal braço longo, KINGTEX CT 9311



LOTE 2

VERBA 57 | **Impressora multifunções BROTHER MFC744ON**

Impressora multifunções BROTHER MFC744ON



LOTE 2

VERBA 58 | **Equipamento Escritório**

Material de escritório com mesa de reuniões, cadeiras, secretárias e cadeiras, impressoras e Pc, estantes



LOTE 2

VERBA 59 | **Equipamento Escritório**

Conjunto mesa + 4 cadeiras



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 60 | Equipamento Diverso

Conjunto de 10 carros em Tubo em Chapa c/ Rodas Giratório para suporte de rolos de tecido.



LOTE 2

VERBA 61 | Frigorífico COMBI FTM 310

Frigorífico COMBI FTM 310



LOTE 2

VERBA 62 | Material para expedição

Conjunto de material para expedição



LOTE 2

VERBA 63 | Rolos de tecido

Conjunto de rolos de tecido



LOTE 2

VERBA 65 | Equipamento Diverso

Lote composto por: uma máquina de lavar roupa, dois microondas, uma máquina de limpar peças e diversas caixas para embalagem



LOTE 2

VERBA 66 | Máquina de zig-zag

Máquina de zig-zag "JUKI LZ-586"



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 67 | **Máquina de recobrimento**
Máquina de recobrimento "KANSAI SPECIAL"



LOTE 2

VERBA 68 | **Máquina de corte e cose**
Máquina de corte e cose "SINGER 832"



LOTE 2

VERBA 69 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "BRUCE 9830DYN-4SS"



LOTE 2

VERBA 70 | **Máquina de corte e cose**
Máquina de corte e cose "JACK C4"



LOTE 2

VERBA 71 | **Máquina de corte e cose**
Máquina de corte e cose "SINGER 831"



LOTE 2

VERBA 72 | **Máquina de bainha invisível**
Máquina de bainha invisível "TREASURE BS-20"



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 73 | **Máquina de casear**

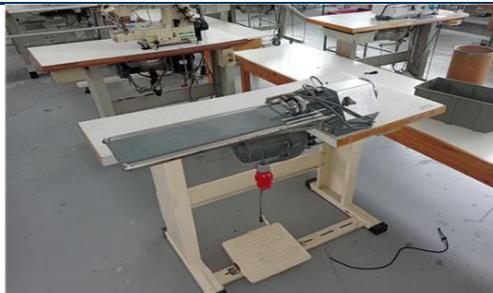
Máquinade casear “SEWMAQ SW-1790-SF”



LOTE 2

VERBA 74 | **Máquina cortar cloretes**

Máquinacortar cloretes, sem marca visível



LOTE 2

VERBA 75 | **Gerador de vapor**

Gerador de vapor “PONY”



LOTE 2

VERBA 76 | **Bico de pato**

Bico de pato “BM”



LOTE 2

VERBA 77 | **Mesa passar**

Mesa passar “COMEL MP/A”



LOTE 2

VERBA 78 | **Mesa passar**

Mesa de passar “THEOBALD”



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 79 | **Mesa passar**

Mesa de passar, sem marca visível



LOTE 2

VERBA 80 | **Mesa passar**

Mesa passar "COMEL MP/A"



LOTE 2

VERBA 81 | **Mesa passar**

Mesa de passar, sem marca visível



LOTE 2

VERBA 82 | **Máquina de ponto corrido**

Máquinade ponto corrido "PFAFF 951"



LOTE 2

VERBA 83 | **Máquina de corte cose**

Máquinade corte cose "SIRUBA 737"



LOTE 2

VERBA 84 | **Mesa de passar**

Mesa de passar "DISON"



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 2

VERBA 85 | **Carro de estender manual**

Carro de estender manual "TRIÃES & NUNES"



LOTE 2

VERBA 86 | **Eletrodomésticos**

Máquinade secar "INDESIT IDC75", Máquinade lavar "BALAY"



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas *a priori*, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos gerais de licitação são:

- a. € 50,00 para lotes com Valor igual ou inferior a € 500,00.
- b. € 100,00 para lotes com Valor de € 501,00 a € 5.000,00.
- c. € 500,00 para lotes com Valor de € 5.001,00 a € 10.000,00.
- d. € 1.000,00 para lotes com Valor de € 10.001,00 a € 50.000,00.
- e. € 2.000,00 para lotes com Valor de € 50.001,00 a € 100.000,00.
- f. € 5.000,00 para lotes com Valor de € 100.001,00 a € 250.000,00.
- g. € 10.000,00 para lotes com Valor superior a € 250.000,00.
- h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

E. COMO PARTICIPAR

17. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página “Como Participar” do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

18. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC[®] e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Unidade Industrial Completa/Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

19. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

20. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

21. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC[®] dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.
- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

22. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitanía competente.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC[®], pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

H. MODALIDADES DE PAGAMENTO

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC[®], não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrônicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

37. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

38. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

39. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

40. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

41. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a.

42. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

M. DADOS PESSOAIS - RCPD

44. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

45. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

46. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

47. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

48. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

49. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

50. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

51. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LICITE GANHE REPITA

BID · WIN · REPEAT

LEILOSOC.COM





EM CADA LICITAÇÃO, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

WITH EVERY BID, A BUSINESS OPPORTUNITY!

[LEILOSOC.COM](https://leilosoc.com)





AS OPORTUNIDADES DE SEMPRE, AO SOM DE UM CLIQUE OU DOIS!

THE USUAL OPPORTUNITIES, A CLICK OR TWO AWAY!

LEILOSOC.COM



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

